

CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

SARA JARDIM DOS SANTOS

**Assistência da Enfermagem Forense em Mulheres
Violentadas Sexualmente**

Paracatu

2022

SARA JARDIM DOS SANTOS

Assistência da Enfermagem Forense em Mulheres Violentadas Sexualmente

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Área de Concentração: Saúde Pública

Orientador: Prof. Ms. Renato Philipe de Sousa

Paracatu

2022

SARA JARDIM DOS SANTOS

Assistência da Enfermagem Forense em Mulheres Violentadas Sexualmente

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Área de Concentração: Saúde Pública

Orientador: Prof. Ms. Renato Philipe de Sousa

Banca Examinadora:

Paracatu – MG, 10 de Junho de 2022.

Prof. Ms. Renato Philipe de Sousa
Centro Universitário Atenas

Prof. Ms. Márcen Estevão Mattos
Centro Universitário Atenas

Prof. Francielle Alves Marra
Centro Universitário Atenas

Dedico aos meus pais Maria Alda e José Carlos, pelo carinho, compreensão e a paciência que sempre tiveram comigo, e que nunca deixaram de me apoiar durante essa trajetória acadêmica. Os dois maiores incentivadores e realizadores dos meus sonhos. Muito obrigada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me sustentado, me dado forças para continuar e que iluminou o meu caminho durante essa jornada. Pois sem Ele, eu não teria conseguido.

Agradeço ao meu orientador Ms. Renato Philipe de Sousa por ter sido uma fonte de motivação, por me influenciar. Pois com a sua paciência e o seu incentivo, tornou-se possível a conclusão desta monografia.

Agradeço aos meus amigos pelo apoio e suporte em cada fase, por sempre me incentivarem e nunca terem deixado eu desistir. Principalmente ao meu amigo de sala Matheus Britto, por ter me ajudado tanto durante a conclusão da monografia.

Agradeço minha família, minha mãe Maria Alda, meu pai José Carlos, minha irmã Beatriz Jardim, e minhas tias Maria de Fátima e Maria de Jesus, por terem a capacidade de acreditarem em mim, por todo carinho e apoio.

RESUMO

A violência sexual é uma ação para obter sexo sem consentimento, podendo causar problemas físicos e psicológico, desta forma é considerado um problema de saúde pública, acontecendo em ambos sexos, mas a maior prevalência é no gênero feminino. A maioria procura ajuda profissional de profissionais da saúde, por isto, a enfermagem forense é uma especialidade que concede um atendimento de qualidade, de acordo com a necessidade que a vítima precisa. O problema norteador é como o profissional da Enfermagem Forense atuará de frente a um caso de violência sexual. Portanto, a pesquisa objetivou em descrever a história da Enfermagem Forense, comparar os casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o estado de Minas Gerais e identificar como enfermeiro forense poderá atuar no acolhimento a mulheres vítimas de violência sexual. Para tanto abordou a metodologia da pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. Desta maneira, foi possível concluir que a Enfermagem forense tem muito para oferecer auxiliando a vítima, mas é limitada no Brasil, como a coleta de vestígios e evidências. Sendo assim, a Enfermagem forense precisa de uma estabilização de trabalho no Brasil.

Palavras-chave: Enfermagem Forense; Violência Sexual; Mulheres.

ABSTRACT

Sexual violence is an action to obtain sex without consent, which can cause physical and psychological problems, in this way it is considered a public health problem, occurring in both sexes, but the highest prevalence is in females. Most seek professional help from health professionals, so forensic nursing is a specialty that provides quality care, according to what the victim needs. The guiding problem is how the professional of Forensic Nursing will act in front of a case of sexual violence. Therefore, the research aimed to describe the history of Forensic Nursing, to compare the cases of sexual abuse in Paracatu-MG with the state of Minas Gerais and to identify how forensic nurses can act in the reception of women victims of sexual violence. To do so, it approached the methodology of exploratory research with a qualitative approach. In this way, it was possible to conclude that forensic nursing has a lot to offer helping the victim, but it is limited in Brazil, such as the collection of traces and evidence. Therefore, forensic nursing needs a stabilization of work in Brazil.

Keywords: *Forensic Nursing; Sexual Violence; Women.*

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Casos de violência sexual no estado de Minas Gerais	25
GRÁFICO 2 – Casos de violência sexual no município de Paracatu	26
GRÁFICO 3 – Casos de violência por raça e cor em Minas Gerais	27
GRÁFICO 4 – Casos de violência por raça e cor no município de Paracatu	28

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Taxa de prevalência dos casos notificados por 100 mil habitantes 28

LISTA DE IMAGENS

FIGURA 1 – Tipos de Casos de Violência sexual em Minas Gerais	29
FIGURA 2 – Tipos de Casos de Violência sexual no município de Paracatu	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SANE	Sexual Assault Nurse Examiner
IAFN	International Association of Forensic Nursing
LNC	Legal Nurse Consultant
NC	Nurse Coroner
ONU	Organização das Nações Unidas
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
MG	Minas Gerais
EUA	Estados Unidos da América
LILACS	Literatura Latino-Americana e Caribe em Ciências e Saúde
PUC – PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
IES	Instituição de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMA	13
1.2	HIPÓTESE	13
1.3	OBJETIVOS	13
1.3.1	OBJETIVO GERAL	13
1.3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.4	JUSTIFICATIVA	14
1.5	METODOLOGIA	14
1.5.1	TIPO DE ESTUDO	14
1.5.2	FONTES	15
1.5.3	INSTRUMENTO DE COLETA	15
1.5.4	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	16
1.5.5	ASPECTO ÉTICO-LEGAL	16
1.6	ESTRUTURA DO TRABALHO	17
2	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM FORENSE	18
3	CASOS DE ABUSOS SEXUAIS EM PARACATU-MG COM O ESTADO DE MINAS GERAIS	14
4	ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE NO ACOLHIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS	36
	ANEXO	30

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual é uma tentativa de obter sexo onde não é consentido, gerando danos físicos e psicológicos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde é considerada também um problema de saúde pública (SILVA; ALLEN; POLONKO; SILVA; SILVA; ESTEVES, 2021).

A vulnerabilidade maior é em mulheres de várias faixas etárias e socioeconômicos, sendo uma das principais causas de morbidade e mortalidade feminina (SILVA; ALLEN; POLONKO; SILVA; SILVA; ESTEVES, 2021).

Essas mulheres que são violentadas quando procuram ajuda profissional, um dos primeiros contatos que tem é com os enfermeiros. Sendo que a maioria desses profissionais podem não estar preparados para esse tipo de caso ou não dão um atendimento de qualidade para essas mulheres (SILVA; RIBEIRO, 2020).

A Enfermagem Forense é uma nova especialidade para a profissão de Enfermagem no Brasil que chegou em 2011 conforme a Resolução nº389 de 18 de Outubro, reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem, possibilitando o enfermeiro a utilizar seu conhecimento técnico científico para o cuidado com a vítima (SOUZA; COSTA; VILELA, 2020).

A violência sexual é considerada um problema de saúde pública, pois acomete a saúde física, psicológica e social. Mundialmente cerca de 30% das mulheres já sofreram violência sexual, afetando o desenvolvimento social (MOTA; AGUIAR, 2020).

A violência contra a mulher ainda é considerada como uma perspectiva despercebida, sendo assim, a sociedade não tem tanto conhecimento sobre isso e os profissionais também não dão uma assistência adequada e eficaz para essas vítimas (SILVA; RIBEIRO, 2020).

O enfermeiro com o seu papel fundamental a esse atendimento, na maioria das vezes é limitada em seus cuidados, e um dos seus maiores problemas é a falta de notificações pelos profissionais. Sendo assim, a especialização Enfermagem Forense surge, onde o profissional é habilitado para assistência a essa vítima, podendo coletar vestígios forenses e também colaborar nas investigações criminais. (SILVA; ALLEN; POLONKO; SILVA; SILVA; ESTEVES, 2021).

Os enfermeiros lidam com pacientes vítimas de violência e os perpetradores, utilizando seus saberes científicos de enfermagem com o alinhamento das

ciências forenses. Nessa ótica, abrange o papel essencial no cuidado social, psicológico e humanístico do indivíduo vulnerável à violência e, não exclusivamente, os procedimentos clínicos/tecnicistas, científicos e legais (SOUZA, et al., 2020 p2).

A Enfermagem Forense tem como foco nas temáticas de violência tanto na avaliação e à assistência, na prevenção e também na promoção da saúde do indivíduo, em seus aspectos do cuidado médico-legal da violência e à educação preventiva (SOUZA; COSTA; VILELA, 2020).

1.1 PROBLEMA

Como o profissional da Enfermagem Forense atuará de frente a um caso de violência sexual?

1.2 HIPÓTESE

Pressupõe que é de responsabilidade do enfermeiro acolher a vítima de abuso sexual e prestar a assistência necessária, bem como coletar evidências por meio de exames ginecológicos bem como administração conforme prescrição do profissional médico.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Descrever sobre a Enfermagem Forense na assistência às mulheres que sofreram violência sexual.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) descrever a história da Enfermagem Forense;
- b) comparar os casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o estado de Minas Gerais;
- c) identificar como enfermeiro forense poderá atuar no acolhimento a mulheres vítimas de violência sexual;

1.4 JUSTIFICATIVA

Ao ensino esse trabalho vem a contribuir para o conhecimento do estudante que possa vir a ter um embasamento sobre o tema e para sua prática profissional futura. Sendo que, que a violência sexual é uma problemática frequente com qual os futuros enfermeiros vão lidar.

Para os profissionais da área de saúde justifica-se por levar um conhecimento de base científica relacionado ao abuso sexual de mulheres, para dar um atendimento de qualidade e com a base científica para a vítima.

Para ciência este trabalho é de grande relevância, pois, contribui para base de pesquisa e conhecimento científico relacionado a Enfermagem Forense na assistência de mulheres violentadas sexualmente, contribuindo assim para uma base de dados segura.

1.5 METODOLOGIA

1.5.1 Tipo de Estudo

Esse estudo se evidenciará em uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. A pesquisa exploratória para Gonsalves (2003, p. 65) “é aquela se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com objetivo de fornecer uma visão panorâmica a um determinado fenômeno que é pouco explorado.” Ou seja, essa pesquisa vai ajudar o pesquisador a compreender ou aperfeiçoar o seu conhecimento em certo assunto, desde que com os resultados obtidos deem para fazer outras pesquisas com outras abordagens. Para Apolinário (2004, p.151), “a pesquisa qualitativa lida com fenômenos: prevê a análise hermenêutica dos dados coletados.” Ou seja, o pesquisador deve usar a interpretação, pois é de grande importância para pesquisa, visto que não é apenas informações fechada que deve ser levado com mais atenção.

1.5.2 Fontes

Para Barros (2004), fonte é aquilo que coloca o pesquisador, diretamente, em contato com o problema, sendo o material com o qual se examina ou analisa a sociedade humana no seu tempo e espaço. Isto implica que, para esse estudo as fontes, dessa investigação, serão artigos científicos a base de dados da Secretaria do Estado e Segurança Pública, e os autores que serão utilizados como referencial teórico será denominado de literatura de apoio, que irá fundamentar e dialogar com o texto.

1.5.3 Instrumento de Coleta

Nessa pesquisa será estratificado os dados no site do governo de Minas Gerais em mulheres que sofreram violência sexual no Estado de Minas, na região Noroeste. Será usado também por busca, a base de dados Literatura Latino-Americana e Caribe em Ciências e Saúde (LILACS) realizadas com os tópicos: “enfermagem forense”, “violência sexual em mulheres”.

Quadro com os dados do instrumento de coleta comparativo do Município de Paracatu com todo o estado de Minas Gerais

Número de casos em Paracatu	Idade das Mulheres	Número de casos em Minas Gerais	Idade das Mulheres
------------------------------------	---------------------------	--	---------------------------

Base de Dados	Nome da Revista	Data de Publicação	Nome do Autor	Nome do Artigo
----------------------	------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------

1.5.4 Critérios de Inclusão

Foi realizado uma busca por critério de inclusão dados na região Noroeste do Estado de Minas Gerais, no site da Secretaria do Estado e Segurança Pública. Entrou como critério de inclusão também, as pesquisas que foram publicadas na base de dados Literatura Latino-Americana e Caribe em Ciências e Saúde (LILACS), textos encontrados na língua portuguesa. Com base dos seus critérios, foram encontrados na LILACS resultados de 18 artigos no tema Enfermagem forense e 20 no tema violência sexual em mulheres, totalizando em 38 artigos. Esses artigos foram analisados para relevância na pesquisa e somente 6 são relevantes e serão incluídos na realização da pesquisa.

1.5.5 Critérios de Exclusão

Na pesquisa entrou em critério de exclusão materiais sobre a violência sexual infantil e cidades que são fora da região Noroeste.

1.5.6 Análise de Dados

Os dados serão analisados conforme a abordagem qualitativa. Segundo GIL (2002, p. 133) a análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Com essa análise, busca-se interpretar e compreender o cuidado de Enfermagem na assistência em mulheres que sofreram violência sexual.

1.5.7 Aspecto Ético-legal

Esse projeto de pesquisa seguirá o aspecto ético-legal na Resolução n° 510/16, pois o trabalho de revisão de literatura não necessita passar pelo Comitê de Ética.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

No capítulo 1 foi feito pela introdução, problema, hipóteses, objetivo geral e objetivos específicos, justificativa e metodologia, usados para o conteúdo do tema do trabalho.

No capítulo 2, foi “Descrever a história da Enfermagem Forense”, foi falada da origem da Enfermagem forense em outros países e no Brasil e sua contribuição na área de serviço.

No capítulo 3, “Comparar os casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o estado de Minas Gerais”, foram analisados os dados de violência sexual e os tipos de violência no estado de Minas Gerais e no município de Paracatu.

No capítulo 4, “identificar como enfermeiro forense poderá atuar no acolhimento a mulheres vítimas de violência sexual”, foi abordado como o enfermeiro forense atua no acolhimento as vítimas e os materiais que são coletados.

No capítulo 5, foi realizada as considerações finais e foi observado que a Enfermagem Forense precisa de uma visibilidade no campo de serviços.

2 HISTÓRIA DA ENFERMAGEM FORENSE

Lynch (2010), determina que a Enfermagem Forense com os aspectos forenses que estão ligados aos cuidados de saúde, junto com a investigação científica na morte e no tratamento de trauma de vítimas e agressores.

Já para Silva (2009), a ciência forense trata de qualquer assunto voltado à lei perante o Tribunal de Justiça, em que o termo forense levou uma maior especificidade quando foi incluído nas áreas de atuação profissional relacionadas à saúde como de Enfermagem, medicina, odontologia.

A *International Association of Forensic Nursing* (IAFN), diz que a Enfermagem Forense é realização da ciência da Enfermagem para a sociedade e à justiça, junto com os seus conhecimentos forenses com o cuidado à saúde, a biopsicossocial do profissional dentro da investigação dos crimes, trauma das vítimas e agressores, violência sexual e emocional (SILVA, 2009).

Durante os anos 1970, a Enfermagem Forense teve o reconhecimento da sua importância para outros profissionais, como psiquiatras, psicólogos, e com o seu avanço, outros papéis foram adicionados as áreas de trauma relacionadas à responsabilidade. As normas e princípios em um profissional de Enfermagem forense, foi reconhecida como um novo papel críticos aos cuidados de saúde em 1990, tendo uma nova perspectiva na abordagem holística dos cuidados de Enfermagem forense, com a definição do corpo, mente, espírito e o atendimento ao paciente em instituições clínicas ou comunitária (GENIVAL FERNANDES FREITAS et al., 2021)

A *International Association of Forensic Nursing* (2010), consta que existem várias atribuições onde o enfermeiro forense pode executar suas atividades, que são: violência interpessoal, investigação de óbitos, catástrofes, saúde mental forense, consultoria de Enfermagem forense, saúde e segurança públicas, Enfermagem penal e serviços de emergências / trauma.

Por volta de 1975, a Enfermagem Forense tem suas origens em Alberta Canada, no qual as enfermeiras prestavam como investigadoras para os médicos examinadores no campo de investigação de óbitos, as enfermeiras eram valorizadas por sua sensibilidade em lidar com familiares e por sua capacidade em substituir o médico quando fosse necessário (MARY. C TOWNSEND, 2014).

Devido ao avanço da Enfermagem Forense, uniu a investigação do óbito até incluir pessoas sobreviventes aos crimes de violência, assim como, os atores dos atos criminosos (MARY. C TOWNSEND, 2014).

Foi reconhecida como especialidade em 1992 pela International Association of Forensic Nursing, no qual foi fundada por 72 enfermeiras, em que se dedicavam aos exames de perícia em vítimas de abuso sexual e estupro (SILVA, 2009).

Assim, enfermeiros assumiram os cuidados às vítimas de violência sexual, e então, surgindo o *Sexual Assault Nurse Examiner (SANE)*, que é uma subespecialidade da Enfermagem Forense, onde o profissional é apto a prestar cuidados à essa vítima (SILVA et al., 2021).

“O enfermeiro SANE (*Sexual Assault Nurse Examiner*) com as habilidades para entrevista forense, exame físico e coleta de vestígios, é a intersecção entre a saúde e justiça, utilizando de forma objetiva partes dos conceitos que compõem a especialidade enfermagem forense” (SILVA et al., 2021).

O programa SANE tem uma grande eficácia, como na recuperação psicológica dos pacientes, na instituição do tratamento precoce, como no registro completo dos vestígios forenses. Já nos EUA, os resultados dos exames de agressão sexual feitos pela SANE, podem auxiliar no processo de apuração da absolvição ou condenação de um suspeito devido à melhor coleta de vestígios (SILVA et al., 2021).

Também nos Estados Unidos existem outras subespecialidades, como a *Legal Nurse Consultant (LNC)* e o *Nurse Coroner (NC)*, em que pode ser ou não executada por enfermeiros forenses. O LNC é uma consultoria de Enfermagem, que trabalham em casos de que envolvem questões médicas, é formado por enfermeiros e advogados. Já o Nurse Coroner, é o enfermeiro legista, em que auxilia na causa da morte, podendo ajudar a polícia na cena do crime, identificar as vítimas (Furtado et al., 2021).

Além do mais, outras especialidades na Enfermagem Forense, que é a Enfermagem Forense Clínica, onde acontece o tratamento de vítimas de crimes a partir do trauma até o julgamento. Assim, tendo também, a Enfermagem Forense Correccional, onde trabalham em locais de segurança, concedendo o tratamento, reabilitação e a promoção a saúde, aos clientes que foram condenados pelos crimes cometidos (MARY. C TOWNSEND, 2014).

O campo da Enfermagem Forense é um campo bem abrangente, tendo várias especializações. Outras especialidades em que o profissional pode exercer são: Enfermeira (o) consultora legal, enfermeira (o) forense investigadora de óbito, enfermeira (o) examinadora em violência sexual e enfermeira na clínica geral (MARY. C TOWNSEND, 2014).

É importante a inclusão das disciplinas focadas às ciências forenses na grade curricular de Enfermagem, em nível de graduação e pós-graduação, pois assim Enfermagem Forense se torne essencial, contribuindo para pesquisas na área, para que tenham mais visibilidade pelos clínicos e que exercem no seu espaço com a lei que já foi regulamentada (MOREIRA; FERNANDES, 2014).

Durante a primeira década do século XXI, a Enfermagem Forense deu início no Brasil, através do corpo docente da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC – PR, no qual envolveu a universidade e outras instituições de ensino superior do estado do Paraná, para um projeto de capacitação e qualificação de profissionais sobre a Enfermagem Forense (GENIVAL FERNANDES FREITAS et al., 2021).

Essa especialidade ainda é um pouco explorada na área da Enfermagem no Brasil, e há uma grande necessidade de falar sobre ela nas universidades, e é um caminho para a Enfermagem avançar e implantar essa especialidade para um atendimento qualificado da população, sendo ele social, cultural, econômico e político (SOUZA; COSTA; VILELA, 2020).

De acordo com Souza et al. (2020), a teoria da Virginia Lynch toca a evolução e o crescimento da Enfermagem Forense, no qual, se respectiva nos conceitos teóricos voltados às questões socioculturais, legislativas, comportamentais e de proteções as vítimas. Isso mostra pontos positivos na reformulação em projetos pedagógicos em cursos de Enfermagem, colaborando com o estudo em que apresentam resultados satisfatórios daqueles que recebem informação e capacitação.

A Enfermagem Forense reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), na Resolução nº 389/11 de 18 de Agosto de 2011 (BRASIL, 2011).

No momento atual, a Resolução N° 581, do dia 11 de Julho de 2018 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) que está em vigor, no qual é citada e tem

a aprovação como uma especialidade da Enfermagem, entre as 48 especificadas na resolução conforme o título de Enfermagem Forense (BRASIL, 2018).

Conforme o Conselho Federal de Enfermagem, a Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986 em seu artigo 11, as atividades são privativas do Enfermeiro, onde a qualificação do Enfermeiro será em bases de critérios técnicos e científicos (BRASIL, 2017). De acordo com os direitos dos profissionais de enfermagem, pode-se observar os seguintes artigos:

“Art. 1º É Enfermeiro Forense o bacharel em Enfermagem, portador do título de especialização lato ou stricto sensu em Enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialistas, registrado no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, de acordo com a Resolução Cofen nº 389/2011.” (BRASIL, 2017)

“Art. 2º As atividades de que trata esta resolução são privativas do Enfermeiro, no âmbito da Enfermagem.” (BRASIL, 2017).

O profissional de Enfermagem possui uma ciência do sistema de saúde, social e legal, rica pelo conhecimento das ciências forenses e da saúde pública, podendo contribuir com o Poder Judiciário, agentes policiais, entidades governamentais e sociais, na interpretação de lesões forenses (BRASIL, 2017).

Lembrando que a Enfermagem Forense só foi estabelecida no Brasil em 2012 por enfermeiras sergipanas, com a ajuda do Enfermeiro Forense Albino Gomes, no qual foi criado por motivos do índice elevado de violência e por uma necessidade de habilitar os profissionais de Enfermagem (ABEFORENSE, 2015).

Os enfermeiros forenses no Brasil podem executar na identificação dos cenários de violência, estabelecer diagnósticos contextualizados, exercer medidas preventivas e terapêuticas legalmente suportadas, e avaliar os resultados, no campo de ação de trauma e violência (BRASIL, 2017). Além de exercer as que foram ditas, também é citado a possibilidade de atuação do profissional em atividades de perito judicial, em conformidade com o disposto nos Artigos 156 ss. da Lei nº 13.105/2015 e nos Artigos 275 e ss. do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (FURTADO et al., 2021).

Vale ressaltar que para o enfermeiro ser especialista na área de perícia no Brasil, é fundamental a articulação com o poder legislativo para a criação de leis que estabeleçam o cargo de enfermeiro forense como perito criminal, e apenas no estado do Paraná obteve edital a área de Enfermagem para o concurso de perito criminal (FURTADO et al., 2021).

No ano de 2015, no Brasil, foi realizado o *Forensic Nurse Examiner*, que é um curso que foi ministrado por Virginia Lynch, Albino Gomes e Jamie Ferrel e que foi realizado na cidade de Aracaju – SE, tendo como objetivo da inserção definitiva da Enfermagem Forense no Brasil (ABEFORENSE, 2015).

Existe também a Associação Brasileira de Enfermagem Forense, que é uma entidade legalmente reconhecida pelo COFEN através do Parecer nº 31/2015, com o propósito de ajudar as pessoas que fazem parte de um panorama de agressão no Brasil e junto ao COFEN regulamenta o campo de atuação da Enfermagem Forense no País (ABEFORENSE, 2018).

Diante disso, o profissional de Enfermagem encara na sua área de serviço problemas sociais e comportamentais, em respectivo as vítimas e os agressores. A sua figura no exercício clínico pode trazer transformações positivas nos serviços de saúde, tendo uma qualidade na assistência a esse paciente. Para que isso ocorra, é fundamental que formem profissionais habilitados na Enfermagem Forense para atender as necessidades atuais e futuras desse paciente (SOUZA; COSTA; VILELA, 2020).

3 CASOS DE ABUSOS SEXUAIS EM PARACATU-MG EM RELAÇÃO AO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com a OMS (2018), o termo violência sexual é caracterizada como todo ato sexual, na tentativa de um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas, ou outras ações de modo a sexualidade de uma pessoa sendo forçada por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho.

Esse ato de pressionar pode ocorrer em variadas formas e em diferentes graus de força, sendo elas: intimidação psicológica, extorsão e ameaças (OMS, 2018)

A violência sexual contra as mulheres é um problema de saúde pública, pois geram impactos na saúde psíquica, física e social. A violência está na desigualdade de gênero, tendo uma dificuldade para o desenvolvimento social, pois, várias mulheres já sofreram algum tipo de violência (MOTA; AGUIAR, 2020).

Segundo a Polícia Civil de Minas Gerais (2021), os seguintes tipos de violência contra a mulher, que são: violência física, violência psicológica, violência patrimonial, violência moral e violência sexual. Lembrando que, é considerado também violência sexual pessoa não estiver em condições de dar seu consentimento, em caso de estar sob efeito do álcool ou outros tipos de drogas, dormindo ou mentalmente incapacitada (OMS, 2018).

A violência física é caracterizada em atos físicos, em que ofenda a integridade ou a saúde corporal, já a violência psicológica é qualquer ato que agride o emocional e a diminuição da autoestima da pessoa. A violência patrimonial é conceituada como retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, a violência moral é descrita como calúnia, difamação ou injúria (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

E a violência sexual que é descrito como qualquer ato em que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de um ato sexual não desejado, sendo feita através de ameaça ou uso da força. Lembrando que, a chantagem, suborno, manipulação, ou algo que limite ou anule a prática dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, é considerado também violência sexual (Polícia Civil de Minas Gerais, 2021).

“Dentre todos os tipos de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente doméstico e familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como local acolhedor e de conforto, passa a ser, nestes casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envolta no emaranhado de emoções e relações afetivas, a violência doméstica e familiar contra a mulher se mantém, até hoje, como um grande desafio (problema) a ser enfrentado persistentemente em nossa sociedade” (Polícia Civil de Minas Gerais, 2021).

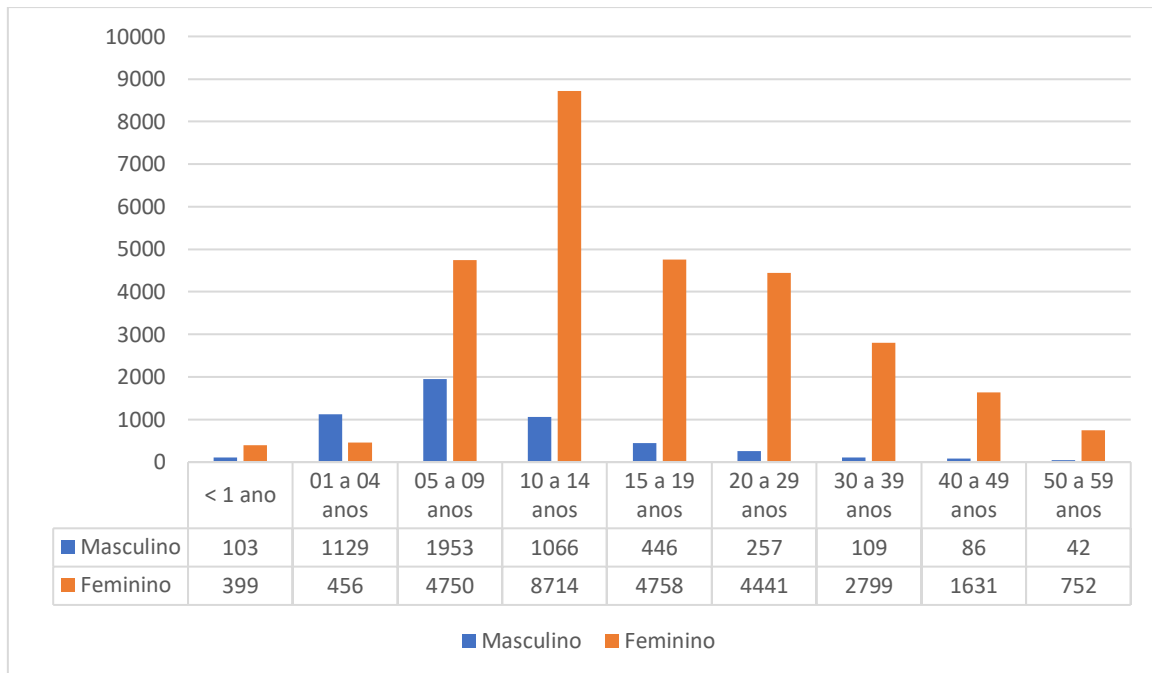
Conforme a Lei Maria da Penha o Art. 6º, “violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (BRASIL, 2006). A Lei Maria da Penha é uma das três mais avançadas do mundo, conhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), que traz medidas protetivas em necessidade imediata para a vítima que sofreu o tipo de violência (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018). Segundo a lei, pode-se analisar os seguintes artigos:

“Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social” (BRASIL, 2006).

“Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2006).

De acordo com o estudo realizado, a partir do levantamento de dados no Portal de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, as notificações de violência sexual com os dados da pessoa atendida e da ocorrência, durante o período de 2018 a 2022, houve um aumento de 21,591 casos para 38,097 casos notificados. No mesmo período, na região Noroeste de Minas Gerais, as notificações corresponderam a 872 casos, já o município de Paracatu-MG, os dados notificados no mesmo período, foram de 103 casos (BRASIL, 2022).

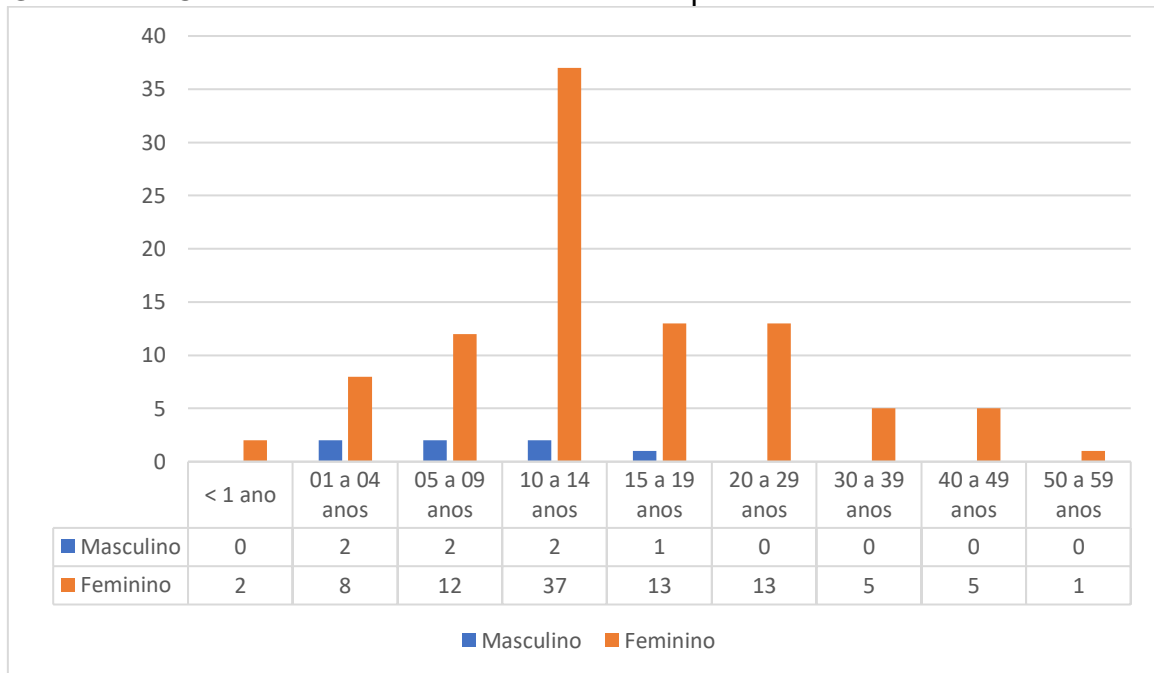
Gráfico 1 – Casos de violência sexual no estado de Minas Gerais.



Fonte: BRASIL (2022). Adaptado pelo autor

Ao observar o Gráfico - 1 sobre casos de violência sexual no estado de Minas Gerais, as prevalências dos casos permaneceram maiores em pré-adolescentes com idade entre 10 a 14 anos do sexo feminino totalizando 8714 no Estado de Minas Gerais. No sexo masculino, a maior incidência se deu na faixa etária de 5 a 9 anos, sendo 1953 casos notificados no estado.

Gráfico 2 – Casos de violência sexual no município de Paracatu.

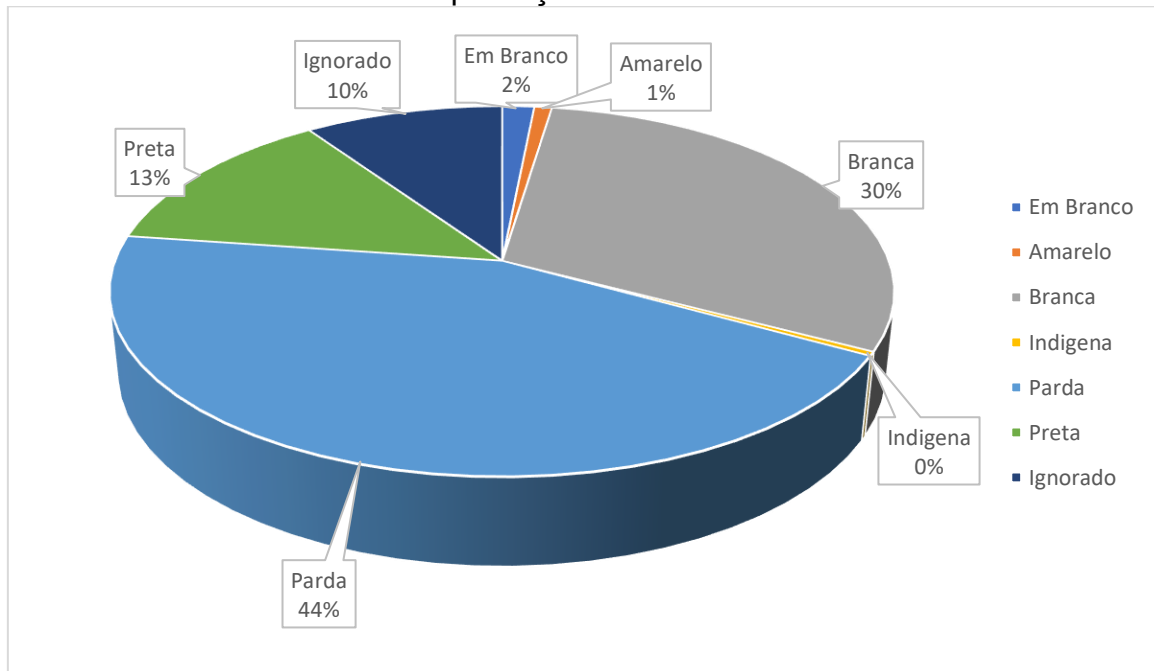


Fonte: BRASIL (2022). Adaptado pelo autor

O Gráfico – 2, casos de violência sexual no município de Paracatu podemos observar que no período de 2018 a 2022, a maioria dos casos de violência sexual aconteceram com pessoas do sexo feminino, na faixa etária entre menor de 1 ano e 59 anos, totalizando em 37 casos. No sexo masculino, a maior incidência se deu na faixa etária entre 1 a 14 anos, sendo 2 casos no município de Paracatu.

Sendo assim, a violência contra as mulheres pode ser considerada um problema de saúde pública, não somente pelos seus dados epidemiológicos, mas também, por ser considerada a principal razão de morbidades e mortalidades feminina (SILVA; RIBEIRO, 2020).

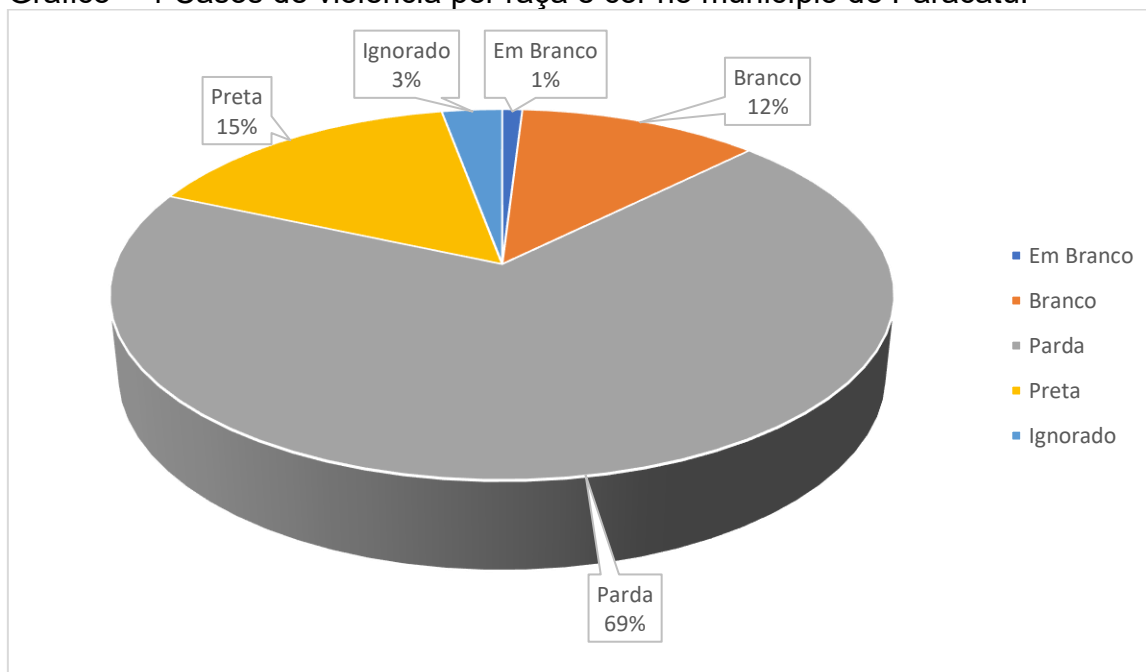
Gráfico – 3 Casos de violência por raça e cor em Minas Gerais



Fonte: BRASIL, 2022. Adaptado pelo autor

O Gráfico – 3 demonstra os casos de violência por raça e cor em Minas Gerais, durante os anos de 2018 a 2022. Podemos verificar que, no estado de Minas Gerais, com o total de 37393 casos de violência, a maior incidência de casos notificados de violência sexual atingiu pessoas de cor parda chegando a 16515 (44%) casos notificados que ocorreram em maioria absoluta dentro da própria residência (9841), a segunda maior incidência está na cor branca com 11337 (30%) permanecendo a residência como o local de maior incidência dos casos. O menor índice ficou nos casos ocorridos em indígenas com 132 (0,35%) casos.

Gráfico – 4 Casos de violência por raça e cor no município de Paracatu.



Fonte: BRASIL, 2022. Adaptado pelo autor

O Gráfico – 4 demonstra que no período de 2018 a 2022 no município de Paracatu o total de casos foi de 103, sendo a cor parda com 71 casos (69%) o maior índice de notificações, a cor preta como segundo maior índice de notificações em 16 casos (15%), e a menor taxa corresponde a cor branca com 12 casos (12%) prevalecendo a residência como local de maior número dos casos.

Tabela – 1 Taxa de prevalência dos casos notificados por 100 mil habitantes

LOCALIZAÇÃO	HABITANTES	CASOS NOTIFICADOS	TAXA POR 100.000 HABITANTES
Minas Gerais	21.411.923	37393	174,63
Paracatu	94.539	103	108,94

Fonte: IBGE, 2022

Conforme a Tabela – 1 Ao analisar o total de casos notificados no estado de Minas Gerais e comparar com o município de Paracatu, verifica-se que, o estado de Minas Gerais com possui uma taxa de 1,74 por mil habitantes enquanto o município de Paracatu com (94539 habitantes) obtém uma taxa de 1,08 por mil habitantes

(IBGE, 2022). O quantitativo de violência sexual em dados do provável pelo autor do crime, é quase sempre cometido pelo sexo masculino. Sendo que no total de casos 38.097 notificados, a quantidade de envolvidos nos atos é feito apenas por um autor é 28.710 (75,36%), e feito por dois ou mais autores do crime é de 6398 (16,79%). Em comparativo com o município de Paracatu com o total de 103 casos, sendo que 65 casos (63,11%) é feito por um autor, e 32 casos (31,07%) é efetuado por dois ou mais autores.

Figura -1 Tipos de Casos de Violência Sexual em Minas Gerais.



Fonte: SINAN/CVDANT/DVCC.DIE/SVE/SuvVS/SESMG, 2022

Nota-se na figura 1 com o número total de casos de 38.097 no estado de Minas Gerais, no qual os de tipos de violência sexual os números de casos de assédio é de 12.523, para casos de estupro é de 24.485, em casos de exploração sexual é de 1.653, os casos de pornografia infantil é de 1.168 e outros tipos de casos com a quantidade de 2.039.

Figura - 2 Tipos de Casos de Violência no município de Paracatu-MG.



Fonte: SINAN/CVDANT/DVCC.DIE/SVE/SuvVS/SESMG, 2022

A figura 2 aponta o município de Paracatu-MG em casos de tipos de violência com número total de 103, com quantitativo de casos de assédio é de 31, para casos de estupro de 62, em casos de exploração sexual é de 9, casos de pornografia infantil de 2 e outros tipos de casos com a quantidade de 7.

Em comparação entre as duas figuras, os tipos de casos de violência, o estupro prevalece com maior incidência de notificações, com o número de casos 24.485 em Minas Gerais e 62 casos. E o assédio estando em segundo com o maior índice de notificações, com e o número de casos de 12.523 em Minas Gerais e 31 de casos no município de Paracatu.

3 ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE NO ACOLHIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Como foi citado no capítulo anterior, a violência sexual é um problema de saúde pública que segue em incidentes, permanecendo em algum tempo no Brasil, e área de saúde vem cada vez mais especializando e no avanço científico da Enfermagem. Tendo uma importância e necessidade de um olhar sensível dos profissionais para o atendimento às mulheres que foram vítimas de violência sexual (SANTOS et al. 2021).

Na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foi estabelecida para o enfrentamento a violência contra a mulher, é organizada em eixos estruturantes que são capazes de definir os princípios, diretrizes e ações que diminuam esses episódios de violência, e garantindo a assistência integral e humanizada (MOTA; AGUIAR, 2020).

O atendimento deve ser entregue por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sendo: médico; enfermeiro; técnico em Enfermagem; assistente social e psicólogo. Podendo contar também, com outros profissionais como farmacêutico (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

E o enfermeiro é um dos primeiros profissionais a entrar em contato com as mulheres nas unidades de saúde. Nesse sentido, pode-se dizer que foi criado um vínculo com as usuárias do serviço, sendo assim, a capacitação desses profissionais é fundamental para o atendimento (SILVA; RIBEIRO, 2020).

Ao prestar assistência, o profissional de Enfermagem precisa estar preparado para atender o alvo da violência nos serviços de saúde, sendo capaz de trabalhar na prevenção da violência e na promoção de uma cultura de paz, e detectar precocemente casos de violência, até os que não estão explícitos. Ele deve também suspeitar de maus-tratos quando não tem explicação para as lesões, hematomas, quedas frequentes, etc (ABEFORENSE, 2017).

Vale ressaltar que segundo a Resolução COFEN N ° 564, de Novembro de 2017, onde é aprovado o novo Código de Ética de Enfermagem, no capítulo I, podemos observar os artigos:

Art. 1º Exercer a Enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos.

Art. 2º Exercer atividades em locais de trabalho livre de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º Apoiar e/ou participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e remuneração, observados os parâmetros e limites da legislação vigente.

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão.

Segundo o Ministério de Saúde (2015), no Brasil existem diferentes fluxos de atendimento a pessoas que sofreram de violência sexual, mas todos devem levar em conta a preservação de informações e vestígios da agressão, evitando a revitimização. Sendo elas, as seguintes situações são:

Quando a pessoa procura inicialmente o sistema de segurança pública: o sistema de segurança registra todas as informações da ocorrência e a encaminha aos órgãos de medicina legal para que ocorra a realização da perícia, que irá caracterizar o tipo de lesão encontrada e coletar os vestígios que podem auxiliar na identificação da autoria e materialização do crime (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

E quando a pessoa procura inicialmente o sistema de saúde: diante disto, existem várias formas de fluxo, dependendo da conformação da rede e das pactuações formais locais entre sistema de justiça, segurança e saúde. Não sendo necessário o registro de boletim de ocorrência para o atendimento. Se a vítima não desejar registrar o boletim de ocorrência, sua vontade deverá ser respeitada, e não irá causar danos ao atendimento e de todas as orientações necessárias sobre seus direitos. Mas, a equipe de saúde deve orienta-la sobre a importância de registrar o boletim de ocorrência, pois é um direito de cidadania e contribui para o enfrentamento da impunidade ao agressor (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

O acolhimento a essa vítima, deve passar por todos os locais e momentos do processo da realização do cuidado, diferenciando-se da triagem. Esse acolhimento retrata a primeira etapa do atendimento e nele é necessário ter: ética, privacidade, confidencialidade e sigilo. A vítima terá que ser acolhida em um local reservado, assim que for sinalizado o fato que a levou a procurar atendimento (ABEFORENSE, 2017).

O cuidado em saúde a essa vítima, deve ser feito conforme as normas técnicas do Ministério da Saúde. Sendo necessário, que o atendimento seja realizado até 72 horas da agressão devido à maior eficácia das medidas profiláticas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

Para obter um atendimento qualificado, o profissional deve, respeitar a fala da vítima, auxiliando a expressar seus sentimentos, trazendo a autoconfiança; deve estabelecer uma comunicação efetiva, estando atento à comunicação não-verbal como gestos e expressões faciais; deve ser utilizado uma linguagem simples, organizando o acesso e priorizando o atendimento de acordo com necessidades encontradas; identificando e avaliando as necessidades e riscos dos danos causados, resolvendo-os conforme a capacidade técnica do serviço, ou a vítima deve ser encaminhada para outros serviços específicos, garantindo a privacidade no atendimento e a confidencialidade das informações e realizando os procedimentos técnicos de forma humanizada, informando sobre as interferências necessárias (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

O enfermeiro forense realiza os exames nos casos de violência sexual, avaliando as lesões traumáticas, preservando as provas, investigando as características dos ferimentos, tratamento e avaliação das doenças sexualmente transmissíveis, avaliando o risco e a prevenção de gravidez e intervenção em crise e providenciando o retorno da vítima para o aconselhamento (MARY C. TOWNSEND).

Segundo o Ministério de Saúde (2015), o exame físico deve ser feito pelo médico com a presença de outro profissional, deve ser informado a vítima como será feito o procedimento, os locais do corpo que serão tocados e os materiais que serão coletados.

Já os materiais que são coletados pelo médico, são: secreção vaginal, secreção anal, sêmen, secreções e ou fluidos depositados na pele ou em outras regiões do corpo, vestígio sublingual, cabelo e pelo, vestes e objetos com possível presença de sêmen ou outros fluidos biológicos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual é um problema de saúde pública, trazendo danos físicos, psicológicos tendo seu maior alvo em mulheres. Em que acontece várias faixas etárias e socioeconômicos, sendo uma das principais causas de morbidade e mortalidade.

Em resultado disso, muitas dessas vítimas procuram ajuda ao serviço de saúde, e na maioria das vezes o seu primeiro contato é com o profissional de Enfermagem, sendo assim, é importante capacitar esses profissionais para dar um atendimento de qualidade, por esse motivo, se tem uma necessidade de explorar o tema.

A partir da metodologia usada e com a análise de dados feita nesse estudo, mostrou a falta de pesquisa sobre o tema Enfermagem Forense no Brasil e a baixa qualificação dos profissionais de Enfermagem que vão entrar na linha de frente no atendimento a vítima de violência sexual. Portanto, essa temática é justificativa e aceitável para essa temática.

A abordagem da história da Enfermagem Forense teve como propósito de apresentar essa nova especialidade para profissionais de Enfermagem para obter conhecimentos científicos.

A comparação de casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o estado de Minas Gerais, teve a finalidade de observar os números de notificações registrados entre os anos de 2018 a 2022, e foi notório que os casos de violência cresceram cada vez mais com o passar do tempo.

Na identificação de como Enfermeiro Forense poderá atuar no acolhimento às mulheres vítimas de violência sexual. A vítima tem o primeiro contato com o enfermeiro e esse profissional deve estar preparado para esse tipo de caso, estando apto para trabalhar na prevenção e na promoção de paz. Tendo a preservação de informações e vestígios da violência, podendo evitar a revitimização.

No entanto, foi observado que o enfermeiro não realiza nenhuma coleta de evidências e que existe uma limitação pela lei no Brasil, que não engloba o enfermeiro como um profissional apto a realizar esse trabalho.

Sendo assim, a Enfermagem Forense deveria ter uma visibilidade maior no Brasil, pois existe uma necessidade de profissionais especialistas com conhecimentos

científicos na área de trabalho para prestar um atendimento de qualidade para a vítima e aos familiares dessa vítima.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE. **Regulamento das competências técnicas de enfermagem forense**. Aracaju, 2015. Disponível em: abeforense.org.br

BRASIL. Secretaria Estadual de Segurança Pública. **Violência contra a Mulher: diagnósticos semestrais de violência doméstica e familiar contra a mulher em minas gerais (registros tentados e consumados):. Diagnósticos semestrais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais (registros tentados e consumados):.** 2020. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Norma técnica. Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios**. Brasília-DF, 2015.

BARROS, J.A. **O Campo da História – especialidades e abordagens**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes; 2004

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2022

COFEN - Resolução nº 556/2017: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, – Disponível em < <http://www.cofen.gov.br> >

Furtado, Betise Mery Alencar Sousa Macau et al. **Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action**. Revista da Escola de Enfermagem da USP [online]. 2021, v. 55 [Acessado 7 Março 2022] , e20200586. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2020-0586>>. Epub 15 Set 2021. ISSN 1980-220X. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2020-0586>

FERNANDES, Genival; OGUISSO, Taka; HIROMI, Magali. **Enfermagem Forense**. 1. ed. Editora Manole, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Minas Gerais. IBGE, 2022.

International Association of Forensic Nursing. Forensic nursing Disponível: <http://www.iafn.org/> Acesso em: 21 de Set. 2021.

Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. **Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Presidência da República, 2006.

LYNCH, Virginia Anne, et al - **Forensic Nursing Science**, 2ª edição. Missouri: Elsevier Mosby, 2010. ISBN 9780323066372.

MOTA, Juliana Arraias; AGUIAR Ricardo Saraiva. Percepções de enfermeiros da atenção primária no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. **Revista Nursing 2020**, 23 (262): 3848-3651.

MOREIRA, D. S. e FERNANDES, I. J. L. S. **A IMPORTANCIA DA ENFERMAGEM PARA A SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA**. Revista Interfaces da Saúde. ISSN 2358-517X. ano 1, nº2, Dez. p.50-62. 20

Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância / CARVALHO, Luis Osete Ribeiro. DUARTE, Francisco Ricardo. MENEZES, Afonso Henrique Novaes. SOUZA Tito Eugênio Santos [et al.]. – Petrolina-PE, 2019. 83 p.: 20 cm. 1 Livro digital.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.

Reis IO, Castro NRS, Chaves M, Santos RC, Souto RQ, Souza JSR. **Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano**. J. nurs. health. 20

21;11(1):e2111120111. Disponível em:
<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/20111>>
Acesso em: 05 de Out. 2021.

RAMOS DE SOUZA, Jhuliano Silva; BARBOSA COSTA, Andreia Cristina; VILELA, Sueli de Carvalho. Cenário da enfermagem forense na formação do enfermeiro na assistência e na pesquisa. **Enfermagem em Foco**, [S.l.], v. 11, n. 3, dez. 2020. ISSN 2357-707X. Disponível em:
<<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3195/884>>. Acesso em: 11 out. 2021. doi:<https://doi.org/10.21675/2357-707X.2020.v11.n4.3195>

SILVA, Juliana de Oliveira Musse et al . Planejamento e implementação do curso Sexual Assault Nurse Examiner para o atendimento às vítimas de violência sexual: relato de experiência. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo , v. 55, e03739, 2021 . Disponível em <http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342021000100703&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 05 out. 2021. Epub 28-Jun-2021. <http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2020029803739>.

SILVA, Viviane Graciele da; RIBEIRO, Patrícia Mônica. Violência contra as mulheres na prática de enfermeiras da atenção primária à saúde. **Esc. Anna Nery**, , v. 24, n. 4, e20190371, 2020. Disponível em <http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452020000400216&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 05 out. 2021. Epub 10-Jul-2020. <http://dx.doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2019-0371>.

SILVA, Karen Beatriz; SILVA, Rita de Cássia. Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer. **Cogitare enferm.**, Curitiba , v. 14, n. 3, p. 564-568, sept. 2009 . Disponible en <http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-85362009000300023&lng=es&nrm=iso>. accedido en 11 oct. 2021.

TOWNSEND, Mary C., 1941- **Enfermagem Psiquiátrica: conceitos de cuidados na prática baseada em evidências** / Mary C. Townsend; revisão técnica Isabel Cristina Fonseca Cruz; tradução Douglas Arthur Omena Futuro ... [et al.]. - 7. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

ANEXO A

Base de dados	Nome da Revista	Data de publicação	Nome do autor	Nome do artigo
Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde	Revista Nursing	26/01/2020	Juliana Arraias Mota Ricardo Saraiva Aguiar	Percepção de enfermeiros da atenção primária no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual
Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde	Journal of Nursing and Health	04/03/2021	<i>Igor de Oliveira Reis, Natália Rayanne Souza Castro, Mônica Chaves, Renata Clemente dos Santos, Rafaella Queiroga Souto, Jhuliano Silva Ramos de Souza</i>	1.6.1 1.6.2 Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano / Performance of the forensic nurse in cases of sexual aggression in North American context
Literatura Latino-Americana e do Caribe em	Revista da escola de Enfermagem da USP	28/06/2021	Juliana de Oliveira Musse Silva, Eileen Marie Allen, Isle Polonko, Karen Beatriz Silva,	Planejamento e implementação do curso <i>Sexual Assault Nurse Examiner</i> para o atendimento às

Ciências da Saúde			Rita de Cassia Silva, Rafael Braga Esteves	vítimas de violência sexual: relato de experiência
Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde	Revista de Enfermagem escola Anna Nery	20/07/2020	Viviane Graciele da Silva, Patrícia Mônica Ribeiro	Violência contra as mulheres na prática de enfermeiras da atenção primária à saúde
Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde	Enfermagem em Foco (Brasília)	22-29, dez. 2020	Jhuliano Silva Ramos de Souza, Andreia Cristina Barbosa Costa, Sueli de Carvalho Vilela	Cenário da Enfermagem Forense na formação do enfermeiro na Assistência e na Pesquisa